

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE A, INCLUSIVE SOB A FORMA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES, DE EMISSÃO DA



NUBR
B3 LISTED

NU HOLDINGS LTD.

Emissora estrangeira categoria "A" – Código CVM 08020-9

CNPJ/ME nº 24.410.913/0001-44

Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Grand Cayman, Cayman Islands

Endereço do representante legal no Brasil: Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Código ISIN dos BDRs nº “BRNUBRBDR002”

Código de Negociação dos BDRs na B3: “NUBR33”

Registro do Programa de BDRs Patrocinado Nível III CVM/SRE/BDR/2021/072, concedido em 08 de dezembro de 2021

Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária CVM/SRE/REM/2021/33, concedido em 09 de dezembro de 2021



Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **NU HOLDINGS LTD.** (“Companhia”), em conjunto com a **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.** (“NuInvest” ou “Coordenador Líder da Oferta Brasileira”), o **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Morgan Stanley”), o **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“Goldman”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“Citi”), o **BANCO HSBC S.A.** (“HSBC”), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS BB”) e do **BANCO SAFRA S.A.** (“Banco Safra”, em conjunto com o Coordenador Líder da Oferta Brasileira, o Morgan Stanley, e o Goldman, o Citi, o HSBC e o UBS BB, “Coordenadores da Oferta Brasileira”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de ações ordinárias classe A (“Ação Ordinária Classe A”), incluindo sob a forma de certificados de depósito de Ações Ordinárias Classe A (“BDRs”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Oferta Global”), compreendendo a distribuição primária de 316.705.853 novas Ações Ordinárias Classe A, incluindo sob a forma de 48.526.380 BDRs, sendo cada BDR equivalente a 1/6 (um sexto) de Ação Ordinária Classe A, de emissão da Companhia, considerando a colocação parcial do Lote Suplementar (conforme definido abaixo), ao preço de US\$9,00 por Ação Ordinária Classe A e R\$8,36 por BDR (“Preço por BDR”), perfazendo o montante total de:

Oferta Brasileira: R\$342.498.340,36⁽¹⁾

Oferta Internacional: US\$2.777.563.107,00 ou R\$15.492.969.254,54⁽²⁾

Oferta Global: US\$2.839.016.160,00 ou R\$15.835.748.238,86 ⁽¹⁾⁽²⁾

1. A OFERTA

A Companhia realizou, simultaneamente: (i) uma oferta pública de distribuição primária de BDRs emitidos pelo Banco Bradesco S.A. (“Instituição Depositária”), todos nominativos, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie Patrocinado Nível III, nos termos da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada (“Instrução CVM 332” e “Programa de BDR Patrocinado Nível III”), sendo cada BDR representativo de 1/6 (um sexto) de Ação Ordinária Classe A, na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM 400, com o Ofício-Circular 1/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, com o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“Código ANBIMA” e “ANBIMA”, respectivamente), bem como com os demais normativos aplicáveis da B3

¹ Não considera os valores decorrentes da subscrição dos BDRs alocados no âmbito do Programa a Clientes, cujos recursos foram advindos da Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento (subsidiária da Companhia e patrocinadora do Programa de Clientes), tendo sido verificada a alocação de 7.557.679 BDRs pelo Preço por BDR de R\$8,36, equivalente a 1.259.613 Ações Ordinárias Classe A.

² Com base na taxa de conversão de Dólares para Reais, no valor de R\$5,5779 para cada Dólar, definida com base na taxa de câmbio de venda dessa moeda (PTAX) divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme apurada em 08 de dezembro de 2021 (“Taxa de Câmbio”) e considerando ajustes de arredondamento.



S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Brasileira dentre os quais apenas a NulInvest atuou nos esforços de colocação dos BDRs junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), não havendo a participação de outras instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, junto a Investidores Não Institucionais, sem esforços de colocação dos BDRs no exterior (“Oferta Brasileira”); e (ii) uma distribuição pública primária de Ações Ordinárias Classe A, no exterior, em operação registrada em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), e alterações posteriores (“*Securities Act*”), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos* (“SEC”), coordenada pelo Morgan Stanley & Co. LLC (“Agente Estabilizador”), pelo Goldman Sachs & Co. LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc. e pela NulInvest, bem como pelo Allen & Company LLC, pelo HSBC Securities (USA) Inc., pelo UBS Securities LLC, pelo Nomura Securities International, Inc., pelo KeyBanc Capital Markets Inc., pelo Nau Securities, pelo Numis Securities Inc, pelo Susquehanna Financial Group, LLLP e pelo Sanford C. Bernstein & Co., LLC (“Coordenadores da Oferta Internacional”, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, “Coordenadores da Oferta Global”), sem esforços de colocação no Brasil (“Oferta Internacional”).

Neste contexto, a Oferta Brasileira consistiu em uma parcela primária de 48.526.380 BDRs representativos de 8.087.730 novas Ações Ordinárias Classe A emitidas pela Companhia. A Oferta Internacional consistiu na distribuição primária de um total de 308.618.123 Ações Ordinárias Classe A, considerando o Lote Suplementar, conforme definido abaixo e, por conseguinte, a Oferta Global consistiu em um total de 316.705.853 Ações Ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs.

No âmbito da Oferta Global, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações Ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs, inicialmente ofertada (sem considerar o Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderia ter sido, mas não foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações Ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs, inicialmente ofertado (sem considerar o Lote Suplementar), ou seja, em até 57.830.111 Ações Ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Ordinárias Classe A e dos BDRs, conforme o caso, inicialmente ofertadas (“Lote Adicional”).

Adicionalmente, a quantidade total de Ações Ordinárias Classe A inicialmente ofertada foi acrescida de um lote suplementar de 27.555.298 Ações Ordinárias Classe A emitidas pela Companhia, percentual equivalente a 9,5% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total de Ações Ordinárias Classe A inicialmente ofertadas, tendo sido constatado excesso de demanda no decorrer da Oferta Internacional (“Lote Suplementar”) em razão do exercício parcial, em 30 de dezembro de 2021, da opção outorgada pela Companhia ao Morgan Stanley & Co. LLC, ao Goldman Sachs & Co. LLC e ao Citigroup Global Markets Inc (em conjunto, “Representantes dos Coordenadores da Oferta Internacional”), nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“Opção de Lote Suplementar”), conforme decisão tomada em comum acordo entre os Representantes dos Coordenadores da Oferta Internacional quando da fixação do preço por Ação Ordinária Classe A e, conseqüentemente, do Preço por BDR (conforme definido no Anúncio de Início divulgado em 09 de dezembro de 2021). Não houve, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a possibilidade de lote suplementar sob a forma de BDRs no âmbito da Oferta Brasileira.



Exceto (i) pelo registro da Oferta Brasileira concedido pela CVM para a realização da oferta pública de valores mobiliários no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, (ii) pelo registro do Programa de BDR Patrocinado Nível III concedido pela CVM, em conformidade com a Instrução CVM 332, e (iii) pelo registro da Oferta Internacional na SEC dos Estados Unidos da América; a Companhia e os Coordenadores da Oferta Global não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta Global, dos BDRs, ou das Ações Ordinárias Classe A em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Dessa forma, os BDRs não foram oferecidos, vendidos, cedidos em garantia, prometidos ou, a qualquer título, transferidos nos Estados Unidos ou em qualquer outro país estrangeiro, exceto se foram registrados ou não estiveram sujeitos a registro nos termos das regras aplicáveis do respectivo país.

Os dados finais de distribuição da Oferta Brasileira estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores dos BDRs	Quantidade de Subscritores de BDRs que sejam Pessoas Vinculadas	Quantidade de BDRs Subscritas	Quantidade de BDRs Subscritas por Pessoas Vinculadas
Pessoas Físicas.....	8.373.110	39.213 ⁽³⁾	48.526.380	2.130.481
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento.....	-	-	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Coordenadores da Oferta Global.....	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Coordenadores da Oferta Global.....	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras.....	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Global.....	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	-	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Global ⁽²⁾	-	-	-	-
Outros Investidores.....	-	-	-	-
Total	8.373.110	39.213⁽¹⁾	48.526.380	2.310.481⁽¹⁾

⁽¹⁾ Não houve BDRs subscritos pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do respectivo Coordenador da Oferta Brasileira, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo BDRs de emissão da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com mesmo efeito).

⁽²⁾ Para mais informações sobre Pessoas Vinculadas, vide tabela abaixo.

⁽³⁾ Não considera os subscritores do Programa de Clientes.

Como não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) da quantidade de BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, foi permitida a colocação de BDRs junto aos Investidores Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas. No entanto, não houve alocação de BDRs para Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.



O Agente Estabilizador, em atendimento ao disposto no “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito Representativos de Ações Ordinárias Classe A de Emissão da Nu Holdings Ltd.*”, celebrado em 08 de dezembro de 2021, comunica que não foram realizadas operações de compra e venda de BDRs no âmbito das atividades de estabilização.

Ainda, os dados finais da Oferta Brasileira categorizados de acordo com as tranches de ofertas descritas no Prospecto Definitivo foram:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores dos BDRs	Quantidade de Subscritores de BDRs que sejam Pessoas Vinculadas	Quantidade de BDRs Subscritas	Quantidade de BDRs Subscritas por Pessoas Vinculadas
Empregados.....	1.357	1.357	771.524	771.524
Investidores de Varejo Nubank.....	814.074	37.856	40.197.177	1.538.957
Programa de Clientes.....	7.557.679	N/A	7.557.679	N/A
Investidores Institucionais.....	-	-	-	-
Total	8.373.110	39.213⁽¹⁾	48.526.380	2.310.481⁽¹⁾

⁽¹⁾ Não houve BDRs subscritos pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do respectivo Coordenador da Oferta Brasileira, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo BDRs de emissão da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com mesmo efeito).

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta Brasileira recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta Global, incluindo a aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta Brasileira, do registro de emissor estrangeiro categoria “A”, e do programa de BDR Patrocinado Nível III perante a CVM, e a efetiva realização e prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta Global foram aprovados nas *Written Resolutions of the Directors* (deliberações escritas do Conselho de Administração) da Companhia realizadas em 27 de julho de 2021, em 16 de agosto de 2021 e em 25 de outubro de 2021.

A fixação do Preço por BDR e o efetivo aumento de capital da Companhia foram aprovados pelo Comitê de Precificação (*Pricing Committee*) da Companhia em reunião realizada em 08 de dezembro de 2021.



Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder da Oferta Brasileira realizaram o pedido de registro da Oferta Brasileira e do Programa de BDR Nível III perante a CVM em 6 de setembro de 2021. Sendo assim, (i) o Registro do Programa de BDRs Patrocinado Nível III CVM/SRE/BDR/2021/72, foi concedido em 08 de dezembro de 2021; e (ii) o Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária CVM/SRE/REM/2021/33 foi concedido em 09 de dezembro de 2021.

A Oferta Global foi encerrada em 06 de janeiro de 2022, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.



São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

Global Coordinators



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Joint Bookrunners

